## MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

RELEASE DE MARCELO ALVES LIMA CREPALDI

Nasceu em 21/01/1988, na cidade de São Paulo, filho do metalúrgico Mario Crepaldi e da Professora Jussara Aparecida Alves Lima Crepaldi, ambos hoje aposentados.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 18/10/2010, quando freqüentou o Curso de Formação de Soldados na Escola Superior de Soldados, concluindo o módulo Específico no CPA/M5 também na cidade de São Paulo.

Se formou em 2011 no Curso de Bacharel em Ciências da Computação, com Especialização em Hardwares e Redes de Computadores, pela Universidade Nove de Julho.

Após a formatura, optou por integrar o efetivo do 54° BPM-I, sendo lotado na 1° Cia. localizada na cidade de Itapeva. Desempenhou a atividade de Patrulhamento Ostensivo até o final de 2013, quando passou então a integrar o Pelotão de Força Tática, também na 1ª Cia., exercendo as funções no Patrulhamento ostensivo e preventivo. Em 2014, freqüentou e concluiu o Curso de Especialização Profissional de ROCAM, representando o 54° BPM-I, ficando em primeiro lugar na classificação geral, demonstrando grande profissionalismo e conhecimento técnico.

Em 2016, foi promovido a Cabo PM, após aprovação em concurso público. E neste mesmo ano teve sua vida pessoal especialmente marcada com o nascimento de sua filha. Mais precisamente no dia 04/07/2016, nasce a itapevense Ester Kohatsu Crepaldi. Atualmente, é noivo da também Policial Militar Edenise e continua exercendo as atividades profissionais na cidade de Itapeva, no Rádio Patrulhamento desde 2019.

Marcelo Crepaldi sempre teve a sua trajetória profissional marcada por ações de destaque, atuando em todo tipo de ocorrência, não medindo esforços para zelar e defender os bons cidadãos itapevenses. E mesmo tendo grande parte do seu tempo comprometido com a profissão, ainda encontra tempo para praticar a cidadania e a solidariedade, participando de diversas ações de caridade, visando sempre o bem ao próximo, nessa cidade que tão naturalmente o acolheu.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0032/2021

Autoria: Christian Galvão

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Marcelo Alves Lima Crepaldi.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Marcelo Alves Lima Crepaldi

Art. 2ª Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de dezembro de 2021.

CHRISTIAN GALVÃO

VEREADOR – DEM

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____